PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 239/2025

SÚMULA: Concede gratificação pelo exercício da função de direção da unidade escolar.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar n° 25/2025, Art. 22, inciso IV, parágrafo 5°;

RESOLVE

Art. 1° - Concede a partir de **07/10/2025** a **CAROLINE GOMES VIDIGAL FANHANI**, mat. 338, servidora efetiva ocupante do cargo de Atendente De Creche, portadora do CPF sob o Nº ***.133.959-**, um percentual de **80%** (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder como **DIRETORA** do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2° - Concede a partir de 07/10/2025 a NATHIELY AMABILI DETONI FERREIRA, mat. 528, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF sob o Nº ***.037.849-**, um percentual de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder como DIRETORA da Escola Municipal Padre José de Anchieta.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA Prefeito Municipal